

Bolsa cai após dados fracos de vendas do varejo no Brasil

A Bolsa brasileira caiu 1,30% na sexta-feira (14) após a divulgação de dados sobre o setor de varejo brasileiro, em maio, que frustraram as expectativas do mercado ao apontarem quedas nas vendas. Na semana, o Ibovespa acumula leve queda de 0,10%, fechando aos 117.710 pontos.

Já o dólar firmou alta no dia após ter registrado quedas nos últimos três pregões, o que tende a gerar movimentos de correção. A divisa americana fechou a sessão desta sexta cotada a R\$ 4,795, com leve alta de 0,10%.

Na semana, porém, o dólar acumula queda de 1,45% ante o real e registrou seu pior desempenho em oito meses em relação a outras moedas fortes.

O IBGE divulgou nesta sexta que o volume de vendas no varejo teve queda de 1,0% em maio na comparação com o mês anterior, e caiu também 1,0% em relação ao mesmo período de 2022, marcando a primeira taxa interanual negativa após nove meses de altas.

O resultado marcou o pior mês de maio para o setor varejista desde 2018, enquanto a queda de 1,0% frente a abril representou a taxa mais baixa do volume de vendas desde dezembro de 2022 (-2,7%). Os dados também ficaram bem abaixo da expectativa do mercado, que esperava cerca de 2% de alta em 12 meses.

“Com os juros altos, o crédito vem sendo impactado e é um fator importante” disse Cristiano Santos, gerente da pesquisa. “Maio é o mês das mães e mesmo assim

houve queda nas vendas do comércio”.

O chefe de pesquisa macroeconômica da Kinitro Capital, João Savignon, aponta que o resultado das vendas em supermercados foi o que mais surpreendeu. O setor teve queda de 3,2% em junho, após apresentar crescimento de 3,6% em abril.

“O desempenho ruim já era esperado para as atividades mais dependentes de crédito, como móveis e eletrodomésticos, que sofrem com as condições financeiras mais apertadas. A maior surpresa foi do setor de supermercados, que tem relação direta com a renda das famílias e preços dos alimentos, que vêm apresentando uma dinâmica mais favorável”, diz Savignon.

Marcelo Azevedo/Folhapress



Economia



Desenrola é 'tempestivo e oportuno', diz presidente do Bradesco

Página - 03

Comércio varejista tem queda de 1% em maio

Página - 03



Google Bard chega ao Brasil dois meses após lançamento global

Página - 08



Vazamento de dados: como proteger sua empresa

Página - 08



Política

Lula manda recado ao centrão em evento com Nísia e diz que ministra ovacionada não é trocável

Página - 04

Não podemos ter um Desenrola por ano, diz Tebet, em defesa de juros menores

Página - 04

No Mundo

Câmara dos EUA corta gastos com aborto e transgêneros entre militares



Em uma demonstração da força da ala mais à direita do Partido Republicano, a Câmara dos Representantes dos Estados Unidos aprovou emendas ao orçamento militar americano que preveem, entre outras medidas, restrição ao acesso ao aborto de militares e a tratamentos para transgêneros, além ações para aumentar a diversidade das tropas.

O orçamento (NDAA, na sigla em inglês) estabelece as prioridades militares do ano fiscal seguinte (que começa a partir de outubro) e tradicionalmente tem apoio bipartidário. Mas desta vez foi diferente, com 219 votos favoráveis e 210 contrários,

placar próximo à divisão da Casa, que tem 222 republicanos e 212 democratas ainda que quatro democratas tenham votado a favor da lei, e quatro republicanos, contra.

Para se ter uma ideia, no Comitê de Forças Armadas, onde a lei foi discutida primeiro, a aprovação se deu por 58 votos contra 1, antes das emendas mais controversas serem adicionadas.

Essa falta de apoio bipartidário ameaça a aprovação do projeto no Senado, que também precisa concordar com o orçamento e é controlado pelos democratas. Se não chegarem a um acordo, pode ser a primeira vez em seis décadas que o Legislativo não aprova o orçamento militar.

O texto prevê US\$ 886 bilhões (R\$ 4,2 trilhões) para gastos militares no ano que vem, com um aumento de 5,2% em gastos com salários, além de investimentos em armamentos de alta tecnologia (como mísseis de precisão e hipersônicos) e inteligência artificial. Mas, em meio à Guerra da Ucrânia e à disputa com a China no cenário global, foram as guerras culturais que provocaram os maiores debates, após o Freedom Caucus (bancada da liberdade), ala da ultradireita do Partido Republicano, forçar a votação das emendas e mostrar seu poder de influência sobre o presidente da Casa, Kevin McCarthy.

Thiago Amâncio/Folhapress

Uruguai enfrenta crise hídrica histórica e vê água salgada sair da torneira

Alejandro Andrada abre a torneira da cozinha e despeja um jato de água num copo de vidro. “Sente o cheiro?”, pergunta, referindo-se ao odor de cloro que sai do líquido levemente turvo. Ele então repete o ato, desta vez usando um filtro de carvão: “O cloro ele tira, mas, se provar, continua salgada”.

Desde que a água passou a sair um tanto estranha dos canos, há mais de dois meses, o uruguaio de 49 anos montou um esquema de engenharia próprio. Além do filtro da cozinha, instalou outro no chuveiro e colocou uma bacia vermelha ao lado da pia. “Essa é para lavar o rosto, para escovar os dentes uso água de galão.”

As adaptações viraram rotina para os 2 milhões de habitantes da região metropolitana de Montevideu, onde vive mais da metade da população. O Uruguai enfrenta sua pior crise hídrica

em 70 anos, após um longo período sem chuvas que sequeceu as reservas de água doce e fez o presidente Luis Lacalle Pou decretar estado de emergência e autorizar uma mescla com a água salobra do rio da Prata, que encontra com o mar.

Isso elevou os níveis de cloreto e sódio e dobrou o consumo de água mineral pelos uruguaiois que, diferentemente dos brasileiros, sempre estiveram habituados a tomar água da pia. Nos mercados, os galões reabastecidos diariamente terminam rápido. “Às vezes só tem com gás”, diz Amalia Sasia, 23, no caixa de um supermercado do centro.

A seca no país é mais um dos resultados do fenômeno La Niña prolongado, que reduziu as chuvas no sul da América do Sul nos últimos três anos, afetando também a Argentina e parte do Brasil.

Júlia Brabon/Folhapress

Guerra da Ucrânia, Covid e inflação levaram 165 milhões à pobreza, diz ONU



O acúmulo de crises globais desde 2020 uma lista que inclui a pandemia de Covid-19, a Guerra da Ucrânia e subsequente alta da inflação levou mais 165 milhões de pessoas à pobreza, todas elas habitantes de países de renda baixa a média. A informação é de um relatório do Pnud (Programa das Nações Unidas pelo Desenvolvimento) divulgado na sexta-feira (14).

Os dados da agência indicam que mais de um quinto da população mundial ou cerca de 1,65 bilhões de pessoas hoje vive com menos de US\$ 3,65 por dia (R\$ 17,50, na cotação atual). Destas, 75 milhões vivem em situação de

extrema pobreza, isto é, com menos US\$ 2,15 por dia (R\$ 10,30).

Outro relatório indicou que 25 países de baixa renda gastaram mais do que 20% de suas receitas para sanar dívidas externas no ano passado, uma porcentagem que pode aumentar caso as taxas de juros globais continuem a subir. Quase 30% da dívida pública global, ou cerca de US\$ 92 trilhões (R\$ 443 trilhões), pertence a países em desenvolvimento.

Para o chefe do Pnud, Achim Steiner que caracterizou o aumento da pobreza global como “alarmante” o peso das dívidas externas sobre a economia dessas nações se tornou “insustentável”. “O

que isso significa é que um governo não consegue mais manter seus professores, contratar médicos e enfermeiros nos hospitais, oferecer remédios para centros de saúde na periferia”, afirmou ele em encontro com a imprensa.

Steiner sugeriu uma “pausa” para que esses países possam usar o dinheiro a princípio destinado a pagar suas dívidas externas para gastos sociais. A iniciativa seria semelhante à Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI, na sigla em inglês), criada pelo G20 para auxiliar países mais pobres durante a Covid-19 e, de acordo com a ONU, não está fora do alcance do sistema multilateral.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Desenrola é 'tempestivo e oportuno', diz presidente do Bradesco



O presidente do Bradesco, Octavio de Lazari Junior, elogiou o programa Desenrola Brasil, voltado para a renegociação de dívidas em atraso.

“O programa é tempestivo e oportuno, pois impacta diretamente uma enorme massa de pessoas que perderam condições de consumo pelo endividamento e dificuldades de honrar essas dívidas”, afirmou Lazari Junior em nota.

O Desenrola Brasil entrará em operação nesta segunda-feira (17), quando 1,5 milhão de brasileiros que devem até R\$ 100 vão sair da lista de negativados e cidadãos com renda de até R\$ 20 mil pode-

rão renegociar suas dívidas diretamente com instituições financeiras.

Os cinco maiores bancos do país Bradesco, Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Caixa Econômica e Santander já anunciaram que vão aderir ao Desenrola.

Segundo o Bradesco, a renegociação será realizada em condições especiais e sempre alinhada à capacidade de pagamento de cada interessado.

“Temos total interesse no programa, nossa adesão é plena. Consideramos essa parceria dos bancos com o governo federal um meio rápido e eficiente de organizar e dar saúde ao orçamento doméstico”, disse

o presidente do Bradesco.

O banco informou que vai disponibilizar todos os seus canais de atendimento e relacionamento digitais e físicos aos clientes interessados em aderir ao programa Desenrola a partir da próxima segunda-feira (17).

“O Bradesco dará todo o apoio necessário para dar abrangência e robustez ao Desenrola, seja com informação ao cliente, seja com transparência e fluidez nas negociações”, afirmou Lazari Júnior.

O pontapé inicial do programa foi dado com a publicação de uma portaria no Diário Oficial da União de sexta-feira (14).

Lucas Bombana/Folhapress

Comércio varejista tem queda de 1% em maio

O volume de vendas do comércio varejista apresentou queda de 1% em maio deste ano, na comparação com abril. Esse é o segundo recuo consecutivo do indicador, que já havia caído 0,1% em abril. A Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) foi divulgada na sexta-feira (14), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Também houve retração de 1% na comparação com maio do ano passado. Ao mesmo tempo, o setor acumula altas de 1,3% no ano e de 0,8% em 12 meses.

A queda de abril para maio foi puxada por quatro das oito atividades pesquisadas: tecidos, vestuário e calçados (-3,3%), hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo (-3,2%), outros artigos de uso pessoal e doméstico (-2,3%) e móveis e eletrodomésticos (-0,7%).

No entanto, quatro atividades tiveram crescimento: artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfu-

ria (2,3%), livros, jornais, revistas e papelaria (1,7%), combustíveis e lubrificantes (1,4%) e equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (1,1%).

A receita nominal apresentou queda de 2,1% de abril para maio, mas teve altas de 0,3% na comparação com maio de 2022, 5,5% no acumulado do ano e de 9,6% no acumulado de 12 meses.

O varejo ampliado, que também analisa os setores de materiais de construção e venda de veículos e peças, teve recuo de 1,1% de abril para maio. O setor de veículos, motos, partes e peças cresceu 2,1%, mas os materiais de construção recuaram 0,9%.

O segmento teve altas de 3% na comparação com maio, de 3,1% no acumulado do ano e de 0,2% no acumulado de 12 meses. Já a receita nominal caiu 0,6% na comparação com abril e cresceu 5,7% na comparação com maio de 2022, 8,3% no acumulado do ano e 9,4% no acumulado de 12 meses.

Vitor Abdala/ABR



De cada 10 indústrias paulistas, 7 dizem que não devem contratar



Sete em cada dez (74,1%) indústrias paulistas dizem não ter a intenção de contratar novos empregados no segundo semestre deste ano, de acordo com um levantamento exclusivo feito pela Fiesp.

Das 25,9% das empresas que afirmam que pretendem fazer contratações na segunda metade do ano, a média de contratação esperada equivale a 10,3% do quadro total de funcionários.

O setor atribui a maior parte do pessimismo ao patamar elevado da Selic (os juros básicos), hoje em 13,75% ao ano, que inibe investimentos, dificulta a elevação da produção e posterga contratações. Varejo e serviços também se

somam à indústria nas reclamações sobre os juros.

Apesar de uma melhora no cenário econômico nos últimos meses -na esteira de avanços recentes da reforma tributária e na discussão do novo arcabouço fiscal- e cujo reflexo se deu, além da queda das expectativas de inflação e valorização do real ante o dólar, a indústria vê 2023 com preocupação.

Após uma deflação de 0,08% em junho, conforme a Folha mostrou, o mercado já trabalha com inflação dentro da meta em 2023.

Quando questionadas sobre as suas expectativas de vendas no mercado nacional, 29,9% dizem que esperam um aumento de normal a

acentuado na comercialização na segunda metade deste ano, 37,9% contam com uma queda nas vendas e 30,8% não esperam mudanças.

É a pior expectativa de aumento de vendas no mercado interno desde 2018.

Foram ouvidos 452 representantes da indústria de transformação no estado de São Paulo, tanto micro (5,1%), pequenas (61,2%), médias (27,8%) e grandes empresas (5,9%).

A pesquisa foi feita entre os dias 19 e 30 de junho. O economista-chefe da Fiesp, Igor Rocha, ressalta que o mercado está, de fato, mais otimista com o governo e a indústria sente o mesmo.

Douglas Gravass/Folhapress

Política

Lula manda recado ao centrão em evento com Nísia e diz que ministra ovacionada não é trocável



O presidente Lula (PT) elogiou na sexta-feira (14) a ministra da Saúde, Nísia Trindade, e mandou um recado ao centrão, que fez movimentos nos bastidores para assumir o comando da pasta. “Tem ministros que não são trocáveis. Tem pessoas e tem funções que são uma coisa da escolha pessoal do presidente da República. Eu já disse publicamente: a Nísia não é ministra do Brasil, ela é minha ministra”, afirmou.

A declaração foi dada em evento de sanção da lei do programa Mais Médicos no Palácio do Planalto. A ministra foi ovacionada pelos pre-

sentes em mais de uma oportunidade.

A retomada do programa é fruto da medida provisória que foi aprovada em junho pelo Congresso Nacional.

A expectativa do Ministério da Saúde é que o Mais Médicos tenha, até o fim de 2023, 15 mil novos médicos em todo país, totalizando 28 mil profissionais. O governo espera que a iniciativa resgate o acesso à saúde para mais de 96 milhões de brasileiros.

Lula criticou a extinção do programa e disse que nunca “imaginou que alguém fosse capaz de acabar com o Mais Médicos”.

“Era uma coisa tão importante para a sociedade que eu não imaginava que presidente ou ministro qualquer pudesse simplesmente dizer que esse programa não vai mais acontecer, sem dizer o que ia colocar no lugar”, afirmou.

Ele também voltou a afirmar que o governo trabalha para ampliar o acesso das pessoas a médicos especializados. O chefe do Executivo disse que é inadmissível que, em alguns casos, a pessoa descubra uma doença e tenha que esperar por até 9 meses para ter uma consulta com um profissional com especialização naquela área.

Raquel Lopes/Folhapress

Não podemos ter um Desenrola por ano, diz Tebet, em defesa de juros menores



O Desenrola Brasil, programa do governo federal para derrubar o endividamento, não pode ser realizado todo ano, disse na sexta-feira (14) a ministra Simone Tebet, do Planejamento, em crítica ao atual patamar dos juros, em 13,75%.

“Não adianta fazermos o Desenrola e aliviarmos a vida das pessoas, e a maioria absoluta das famílias brasileiras está endividada, apresentar um programa eficiente, com os juros de 13,75%”, afirmou a ministra, antes da plenária final de discussões do PPA (Plano Plurianual).

O programa para renegociação de dívidas começa na segunda (17), com 1,5 milhão de brasileiros com dívidas de

PF marca depoimento de Marcos do Val para explicar suposta trama golpista

O senador Marcos do Val (Podemos-ES) deve prestar depoimento à Polícia Federal (PF) na próxima quarta-feira (19). O parlamentar terá que explicar a suposta trama golpista denunciada por ele em fevereiro em suas redes sociais, envolvendo o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes e o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) no enredo. Em 15 de junho, a PF fez uma operação nos endereços ligados a Do Val e no Senado Federal. A operação foi autorizada pelo ministro Moraes, que também determinou que o senador deveria prestar depoimento.

Na operação, foram apreendidos computadores, pen drives e telefone celular.

A investigação foi aberta por determinação de Moraes em fevereiro, após o ministro afirmar que Do Val havia apresentado versões divergentes sobre os fatos em entrevistas e em um depoimento

anterior à PF.

Em fevereiro deste ano, Marcos do Val acusou o ex-presidente Jair Bolsonaro e o ex-deputado Daniel Silveira de organizarem uma reunião, no fim do ano passado, para propor o envolvimento do senador em um plano de golpe de Estado.

O senador contou, à época, que a proposta era gravar uma conversa dele com o presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, que seria instigado por ele a admitir que estava extrapolando os limites constitucionais.

Com tal gravação em mãos, segundo Do Val, aliados do ex-presidente solicitariam a prisão de Moraes e a anulação da vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Ele negou, após a operação da PF, que tenha contado mais de uma versão sobre o caso. As contas do senador em redes sociais foram bloqueadas por determinação do STF.

CNN



até R\$ 100 deixando a lista de negativados.

Tebet defendeu o programa como uma etapa anterior à possibilidade de o governo criar algum tipo de incentivo para a linha branca, que inclui eletrodomésticos como refrigeradores, condicionadores de ar e lavadoras.

Há alguns dias, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu que seu governo encontre um meio de baratear a compra desses produtos.

Simone Tebet afirmou que ainda não foi chamada formalmente para discutir o programa. Se for, deverá avaliar que tipo de impacto a política teria sobre a população e se há espaço no orçamento para incluir algum tipo de incentivo.

Ela ressaltou, porém, que antes previsa ser convocada pelos ministros Fernando Haddad, da Economia, e Geraldo Alckmin, vice-presidente e titular da pasta do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Na avaliação da ministra, caso Lula decida prosseguir com a ideia de incentivo para a linha branca, a iniciativa dependeria, além do Desenrola, da redução dos juros, apontado por ela como um dos principais fatores para o alto endividamento.

“Lançar um programa com endividamento [alto] significa que pode ficar carente, porque as pessoas que mais precisam não vão poder trocar a geladeira, o fogão.”

Fernanda Brigatti/Folhapress



Publicidade Legal

Dock Tecnologia S.A.

CNPJ/ME nº 03.645.772/0001-79

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras condensadas da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. A Administração.

Balço Patrimonial 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)			Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)					
Ativo	Nota	2022	2021	Nota	2022	2021	Atribuível aos acionistas controladores		Outros resultados abrangentes		Total
Ativo circulante							Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados		
Caixa e equivalentes de caixa	3	17.862	11.112	9	398.045	331.118	90.882	27.011	(120.981)	136	(2.952)
Contas a receber	4	56.926	51.327		(177.666)	(141.800)	393.157	-	-	-	393.157
Partes relacionadas	6	221.342	3.293		220.379	189.318	-	-	(186.766)	-	(186.766)
Impostos a recuperar		15.222	17.077		-	-	-	8.690	-	-	8.690
Outros ativos		7.688	4.205		-	-	-	-	-	762	762
Total ativo circulante		319.040	87.014				393.157	6.431	(186.766)	762	213.584
Ativo não circulante							484.039	33.442	(307.747)	898	210.632
Caixa restrito		-	938				237.910	-	-	-	237.910
Derivativos financeiros		3.407	9.599				-	-	-	-	-
Depósitos em garantia		232	497				-	-	(289.455)	-	(289.455)
Imobilizado		14.351	16.356				-	14.598	-	-	14.598
Investimento		58.229	218.082				-	-	-	(69)	(69)
Intangível	5	219.670	198.422				-	-	-	-	-
Total ativo não circulante		295.889	443.894				237.910	141.903	(289.455)	(69)	90.289
Total ativo		614.929	530.908				721.949	175.345	(597.202)	829	300.921
Passivo											
Passivo circulante											
Fornecedores	7	112.172	73.294								
Empréstimos e financiamentos	8	26.081	64.447								
Partes relacionadas		-	-								
Arrendamentos		1.516	1.382								
Compromisso a pagar por aquisição de empresa		-	14.463								
Obrigações tributárias		12.604	5.238								
Adiantamento de clientes		852	72								
Total passivo circulante		153.225	158.896								
Passivo não circulante											
Fornecedores - não circulante	7	26.622	2.390								
Empréstimos e financiamentos	8	100.868	129.422								
Partes relacionadas	6	3.866	3.450								
Obrigações tributárias		1.274	592								
Passivo de arrendamento		318	1.143								
Compromisso a pagar por aquisição de empresa		25.351	20.009								
Provisão para contingências		332	342								
Passivo a descoberto		2.152	4.032								
Total passivo não circulante		160.783	161.380								
Total passivo		314.008	320.276								
Patrimônio líquido											
Capital social		721.949	484.039								
Reserva de capital		175.345	33.442								
Outros resultados abrangentes		829	898								
Prejuízos acumulados		(597.202)	(307.747)								
Total patrimônio líquido		300.921	210.632								
Total passivo e patrimônio líquido		614.929	530.908								

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais - 1.1. Contexto operacional: A Dock Tecnologia S.A. ("Dock" ou "Companhia") tem por objeto social atividades de consultoria em gestão empresarial e tecnologia da informação, administração de cartões de crédito, tratamento de dados, suporte técnico, processamento de cartões de crédito e de sistemas de pagamento, intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral e participação como sócia, acionista ou quotista de outras Companhias no Brasil e no exterior. A Companhia encontra-se sediada na cidade de Barueri, estado de São Paulo.

1.2. Base de elaboração e apresentação de demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e em atenção aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. 1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em real - R\$, que é a moeda funcional da Companhia. 2. Políticas contábeis - As políticas e práticas contábeis adotadas pela Companhia têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações contábeis. 2.1. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: Novas normas e interpretações contábeis foram publicadas, as quais não são obrigatórias para 31 de dezembro de 2021, e as respectivas normas não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. Não se espera que essas normas tenham um impacto material sobre a entidade no período de relatório anual ou em transações futuras previsíveis.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e depósitos bancários	3.933	650
Aplicações de curto prazo	13.929	10.462
Total	17.862	11.112

4. Contas a receber

	2022	2021
Contas a receber	60.243	53.607
Provisão para impairment de contas a receber	(33.317)	(2.280)
Total	26.926	51.327

5. Intangível

	Software	Desenvolvimento interno	Carteira de clientes	Outros	Goodwill	Total
Saldo 31 de Dezembro de 2020	20.560	20.512	38.157	258	83.432	162.919
Adições	23.696	13.000	-	-	-	36.696
Aquisição de subsidiárias	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-
Amortização	(8.245)	(9.558)	(6.646)	-	-	(24.450)
Incorporação de empresas	51	23.206	-	-	-	23.257
Saldo 31 de Dezembro de 2021	36.062	47.161	31.510	258	83.432	198.422
Adições	32.890	25.198	2.071	-	-	60.158
Aquisição de subsidiárias	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-
Amortização	(18.763)	(13.681)	(6.467)	-	-	(38.910)
Saldo 31 de Dezembro de 2022	50.189	58.678	27.114	258	83.432	219.670

6. Transações com Partes Relacionadas

	2022	2021
Dock Soluções em Meios de Pagamentos S.A. ("Dock Soluções")	221.204	646
BIP Pagamentos Instantâneos Ltda. ("BIP")	133	133
Onix Serviços de Valor Agregado Ltda. ("Onix")	-	2.503
Dock Tech LLC	5	6
Dock Tech LTD	6	6
Total	221.342	3.293

7. Fornecedores

	2022	2021
Fornecedores	88.425	34.890
Obrigações trabalhistas	50.369	40.496
Outros	-	298
Total	138.794	75.684

8. Obrigações por empréstimos

Interest rate	Country	Maturity	Current	Non-current	Total	Current	Non-current	Total
CDI + 2,46%	Brazil	May/2025	-	-	9.836	-	23.785	33.621
LIBOR + 1,397%	Brazil	May/2024	9.208	4.604	13.812	7.024	17.596	24.620
CDI + 4,09%	Brazil	Mar/2022	-	-	6.256	-	6.256	
CDI + 5,18%	Brazil	Jun/2025	-	-	15.715	-	15.715	
CDI + 5,5%	Brazil	Jul/2025	16.873	26.716	43.589	15.714	43.135	
3,85%	Brazil	Nov/2022	-	-	9.902	-	9.902	
CDI + 4,27% p.a.	Brazil	Dez/2027	-	69.548	69.548	-	-	
Total			26.081	100.868	126.949	64.447	129.422	193.869

9. Receita operacional líquida

	2022	2021
Receita de processamento digital	391.250	296.322
Receita de serviços profissionais	44.611	71.919
(-) Impostos	(37.816)	(37.123)
Total	398.045	331.118

10. Diretoria

Diogo Frenkel | Marcelo Prudência Jacques

11. Contador

André Pereira Lapola - CRC ISP 327.241/0-5

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/ME nº 26.753.292/0001-27 - NIRE 35.300.499.514

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 21 de julho de 2023

A Diretoria da Athena Healthcare Holding S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 21 de julho, às 10h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Teams, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração do objeto social de filial da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 2º, Parágrafo Único, do Estatuto Social; (ii) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (iii) a eleição de novo membro para compor a Diretoria da Companhia; e (iv) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores - ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 13 de julho de 2023. Fabio Minamisawa Hirota - Diretor Presidente. (14, 15 e 18/07/2023)

FCBPC Holding S.A.

CNPJ/ME nº 45.240.072/0001-44 - NIRE 35.300.586.239

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25 de julho de 2023

Ficam convocados os Srs. Acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia a se reunirem em AGO da Companhia ("Assembleia") na forma do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 25/07/2023, às 10h00, de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, ou por meio do aplicativo de videoconferência, por meio de link a ser previamente disponibilizado pela Companhia, para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, o relatório da administração consubstanciado nas demonstrações financeiras da Companhia e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social findo em 31/12/2022; e b) deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social findo em 31/12/2022. São Paulo, 14/07/2023. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz - Presidente do Conselho de Administração. (14, 15 e 18/07/2023)

BRVIAS Holding TBR S.A.

CNPJ/ME nº 09.347.081/0001-75 - NIRE 35.300.352.165

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de maio de 2023

Data/local/hora: 30/05/2023, 18h, por videoconferência. Convocação e Presença: Dispensada. Presença a totalidade dos membros do Conselho. Mesa: Sr. Carlo Alberto Bottarelli, presidente; Sra. Gabriela Cristina Y. Slaghenau, secretária. Deliberações aprovadas: a) A prestação de garantia na modalidade de "aval" pela Companhia na Cédula de Crédito Bancário a ser celebrada por sua Controlada Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. com o Banco Volkswagen, para a troca da frota da Transbrasiliana, para atendimento ao Contrato de Concessão. A aquisição dos veículos será no valor total aproximado de R\$ 2.158.991,01, com entrada no valor de 1.300.000,00, financiando o valor aproximado de R\$ 858.991,01, com pagamento em 36 parcelas no valor de R\$ 32.075,93 cada, sendo que a taxa será de 1,44% a.a. Os veículos que serão adquiridos seguem descritos na redação que encontra-se na sede da Companhia e na versão digital deste jornal. Informações: (i) A pedido da Diretoria da Transbrasiliana foi realizado estudo para avaliar a viabilidade de troca da frota, tendo em vista os valores mensais gastos com a manutenção dos veículos em utilização, uma vez que os veículos da frota atual são, em sua maioria, do ano de 2015. (ii) Foi identificado que a troca da frota por veículos novos trará oportunidade de economia com um saving apurado de aproximadamente R\$ 555.812,00. Os quadros com os valores detalhados encontra-se na sede da Companhia e na versão digital deste jornal. (iii) Autorizar que a Diretoria pratique todas as providências necessárias para a implementação da matéria. Nada mais. São Paulo, 30/05/2023. JUCESP nº 249.502/23-9 em 21/06/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Adiante Recebíveis S.A.

CNPJ/ME nº 33.013.052/0001-51 - NIRE 35300533186

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2023

Data/hora/local: 20/01/2023, 10h, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Sr. Gustavo Stengler Nascimento, presidente; Sr. Paulo Humberto Sapio de Moraes, secretário. Deliberações aprovadas: 6.1.1. Nova redação do Estatuto Social: "Artigo 29 - Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. § 1º: Observadas as disposições contidas neste Estatuto, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será feita por uma das seguintes formas: (i) pela assinatura isolada do Diretor Presidente; (ii) pela assinatura conjunta do Diretor Executivo e do Diretor de Produtos; (iii) pela assinatura conjunta de 1 Diretor e 1 (um) procurador; (iv) pela assinatura conjunta de 2 procuradores; ou (v) por 1 procurador, isoladamente, quando constituído pelo Diretor Presidente, desde que o referido procurador ocupe cargo estatutário com poderes de representação no controlador da Companhia. I - O disposto no item II, do Único, do Artigo 29, do presente estatuto social, limitar-se-á entretanto, sem prejuízo das demais vedações e limitações constantes deste instrumento, a monta de R\$300.000,00, considerando-se nulas e ineficazes as representações com base no item II, nos contratos que as obrigações financeiras ultrapassarem o limite supra descrito. §2º: As procurações serão outorgadas pelo Diretor Presidente em nome da Companhia, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 ano, observado que nenhum instrumento de procuração, exceto aqueles para fins judiciais, poderá conferir poderes ao respectivo procurador para substabelecer os poderes a ele outorgados pela Companhia. Na ausência do Diretor Presidente, as procurações deverão ser outorgadas pelo Diretor Financeiro em conjunto com o Diretor de Relação com Investidores. §3º: Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 ano." 6.2 A consolidação do Estatuto Social. Nada mais. SP, 20/01/2023. JUCESP nº 063.372/23-0 em 08/02/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Dock Soluções em Meios de Pagamentos S.A.																	
CNPJ/ME nº 08.744.817/0001-86																	
Relatório da Administração																	
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras condensadas da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. A Administração																	
Balço Patrimonial 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)				Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)				Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)									
Ativo	Nota	2022	2021	Notas	2022	2021	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total						
Ativo circulante				7	196.382	93.893	64.452	90	(59.796)		4.746						
Caixa e equivalentes de caixa	3	24.627	31.425	Receita operacional líquida	196.382	93.893	285.310	-	-	-	285.310						
Contas a receber	4	40.522	16.134	Custo dos serviços prestados	(131.728)	(51.965)	-	-	(77.176)	(67)	(77.176)						
Recursos de Clientes		1.609.326	809.203	Lucro bruto	64.654	41.928	-	-	-	(67)	(67)						
Partes relacionadas		3.453	3.456	Despesas e receitas operacionais			349.762	90	(136.972)	(67)	212.813						
Impostos a recuperar		31.524	11.902	Despesas comerciais	(5.050)	(8.526)	Constituição de capital líquida do custo de transação	-	-	-	(79.400)						
Outros ativos		2.206	2.469	Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(52.275)	(39.234)	Resultado do exercício	-	(82.189)	-	(82.189)						
		1.711.658	874.589	Despesas administrativas	(65.693)	(55.521)	Outros resultados abrangentes	-	-	94	94						
Ativo não circulante				Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(7.980)	(5.997)	Saldo em 31 de dezembro de 2022	270.362	90	(219.161)	27	51.318					
Depósitos em garantia		2.634	1.187	Resultado antes do resultado financeiro	(66.344)	(67.349)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.										
Investimento		27.164	4.815	Receita financeira	2.346	5.584	Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)										
Imobilizado		3.012	4.607	Despesas financeiras	(7.146)	(7.776)	2022	2021	2022	2021							
Intangível	5	49.861	55.700	Resultado financeiro líquido	(4.800)	(2.192)	Fluxo de caixa das atividades operacionais	(82.189)	(77.176)								
		1.960.539	1.107.107	Equivalência Patrimonial	(11.045)	(7.634)	Prejuízo do exercício										
Passivo	Nota	2022	2021	Resultado antes das provisões tributárias	(82.189)	(77.176)	Ajustes para conciliar o lucro										
Passivo circulante				IRPJ e contribuição social	-	-	Depreciações e amortizações	16.265	5.360								
Fornecedores	6	31.530	31.053	IRPJ e contribuição social diferidos	-	-	Equivalência patrimonial	11.045	7.634								
Recursos de Clientes		1.609.326	809.203	Lucro/prejuízo do exercício/periodo	(82.189)	(77.176)	Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	963	1.278								
Partes relacionadas		224.973	646	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Receita diferida	(2.476)	-							
Compromisso a pagar por aquisição de empresa		-	35.366	Demonstração do Resultado Abrangente Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)				Juros sobre arrendamento	56	108							
Obrigações tributárias		4.280	2.021	2022	2021	Prejuízo do exercício											
Passivo de arrendamento		402	747	(82.189)	(77.176)	Outros resultados abrangentes	94	(67)									
		1.870.511	879.036	Resultado abrangente do exercício	(82.095)	(77.243)	Contas a pagar	24.989	15.633								
Passivo não circulante				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Obrigações tributárias	2.259	1.512							
Fornecedores	6	19.740	304	1. Informações gerais – 1.1. Contexto operacional: A Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A. tem por objeto social ser responsável por arranjo de pagamento nos termos da regulamentação vigente, podendo fazer uso de marca associada ao referido arranjo de pagamento, disponibilizar serviços de aporte ou saque de recursos mantidas em conta de pagamento, executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionado a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento, outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento conforme definido pelo Banco Central do Brasil, intermediação de negócios, participação como sócia acionista em outras sociedades civis ou empresariais no Brasil e/ou exterior. A Companhia encontra-se sediada na cidade de Barueri, estado de São Paulo. 1.2. Base de elaboração e apresentação de demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e em atenção aos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. 1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em real – R\$, que é a moeda funcional da Companhia. 2. Políticas contábeis – As políticas e práticas contábeis adotadas pela Companhia têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações contábeis. 2.1. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações: Novas normas e interpretações contábeis foram publicadas, as quais não são obrigatórias para 31 de dezembro de 2022, e as respectivas normas não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. Não se espera que essas normas tenham um impacto material sobre a entidade no período de relatório				17.150	12.323	Outros ativos	(1.184)	(2.093)	Contas a receber	(25.351)	(5.610)		
Receita Diferida		-	2.476	Prejuízo do exercício	(82.189)	(77.176)	Impostos e contribuições a recuperar	(19.622)	(9.935)								
Provisão para contingências		1.820	155	Outros resultados abrangentes	94	(67)	Adiantamento de clientes	-	-								
		38.710	15.258	Resultado abrangente do exercício	(82.095)	(77.243)	Outros ativos	(1.184)	(2.093)								
Patrimônio Líquido				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				Aumento (redução) nos passivos operacionais	24.989	15.633							
Capital social		270.362	349.762	Diretoria				Obrigações tributárias	2.259	1.512							
Reserva de capital		90	90	Diogo Frenkel Marcelo Prudêncio Jacques	André Pereira Lapola – CRC ISP 327.241/0-5		Outras provisões	1.665	122								
Outros resultados abrangentes		27	(67)	Contador				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(71.334)	(63.167)							
Prejuízos acumulados		(219.161)	(136.972)					Caixa e equivalentes de caixa	24.589	30.344							
		51.318	212.813					Caixa e depósitos bancários	38	1.081							
		1.960.539	1.107.107					Aplicações de curto prazo	24.627	31.425							
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.																	
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma																	

Cotação das moedas



- Coroa (Suécia) - 0,4688
- Dólar (EUA) - 4,7957
- Franco (Suíça) - 5,5667
- Iene (Japão) - 0,03457
- Libra (Inglaterra) - 6,2891
- Peso (Argentina) - 0,01809
- Peso (Chile) - 0,005895
- Peso (México) - 0,2855
- Peso (Uruguai) - 0,1258
- Yuan (China) - 0,6716
- Rublo (Rússia) - 0,05302
- Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,3894

EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.312.229/0001-73 – NIRE 35.300.334.345 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de junho de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 19 de junho de 2023, às 10:00h, na sede social da Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida República do Líbano, nº 1.921, birapuera, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04501-002. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 16, § 4º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente – Flávio Ernesto Zarzur; Secretário – Antonio Emilio C. Fugazza. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a prestação e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória sob a forma de aval ("Aval"), em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Mairiporã Incorporadora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.338/0001-01 ("Emitente"), no âmbito da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da Emitente ("Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei nº 14.195"), e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Mairiporã Incorporadora Ltda.", a ser celebrado entre a Emitente, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fidejussório"), a Ez Inc Incorporações Comerciais S.A. ("Ez Inc" e, em conjunto com a Companhia, as "Avalistas") e a Companhia ("Oferta Restrita" e "Termo de Emissão", respectivamente); (ii) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, bem como à prestação e constituição do Aval, incluindo mas não se limitando a discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração do Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos, do contrato de distribuição das Notas Comerciais ("Contrato de Distribuição") e seus eventuais aditamentos e/ou de quaisquer outros instrumentos, contratos, aditamentos e documentos relacionados à Emissão, à Oferta Restrita e/ou ao Aval; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, para a realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, bem como para a prestação e constituição do Aval. **5. Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) a prestação e constituição, pela Companhia, em caráter solidário com a Emitente, do Aval, em favor dos titulares das Notas Comerciais, representados pelo Agente Fidejussório, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emitente e decorrentes da emissão das Notas Comerciais e do Termo de Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário, a Atualização Monetária, a Remuneração, os Encargos Moratórios (conforme definidos no Termo de Emissão), e os custos e despesas incorridos e a serem incorridos em relação à Emissão, a penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, que sejam de responsabilidade da Emitente e/ou dos Avalistas, assumidas pela Emitente no âmbito da Emissão das Notas Comerciais, as quais serão objeto da Oferta Restrita, nos termos do Termo de Emissão; (ii) a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, bem como à prestação e constituição do Aval, incluindo mas não se limitando a discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração do Termo de Emissão e seus eventuais aditamentos, do Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos e/ou de quaisquer outros instrumentos, contratos, aditamentos e documentos relacionados à Emissão, à Oferta Restrita e/ou ao Aval; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, para a realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, bem como para a prestação e constituição do Aval. **6. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Flávio Ernesto Zarzur – Presidente; Antonio Emilio C. Fugazza – Secretário. **Conselheiros:** Samir Zakkhour El Tayar, Flavio Ernesto Zarzur, Silvio Ernesto Zarzur, Marcos Ernesto Zarzur, Nelson de Sampaio Bastos, e Anis Chacur Neto. **Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.** São Paulo, 19 de junho de 2023. Mesa: Flávio Ernesto Zarzur – Presidente; Antonio Emilio Clemente Fugazza – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 274.735/23-4 em 12/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Taipu Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 23.122.796/0001-50

Editais de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas, para a assembleia geral ordinária e extraordinária que se realizará no dia 24 de julho de 2023 às 10h, na av. São Gabriel, 333, conj. 152, Itaim Bibi, CEP: 01435-001, com a seguinte ordem do dia: - Tomar as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2022, anexas a esta convocação. - ratificar o aumento de capital pela Companhia no capital social da empresa 9Sul Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.677.592/0001-95 por meio de subscrição e integralização do valor de R\$ 138.000,20 em moeda corrente nacional e o aumento no valor de R\$ 4.385.022,80 por conversão de mútuo em capital. - ratificar a liquidação e baixa da empresa 9Sul Publicidade Ltda. - deliberar a liquidação e extinção da companhia e nomear liquidante. São Paulo, 14 de julho de 2023. **Nizan Mansur de Carvalho Gunaes Gomes** - Presidente do Conselho de Administração. (14, 15 e 18/07/2023)

Pedreira Cachoeira S.A.

CNPJ/MF nº 62.310.644/0001-33 – NIRE 35.300.052.421

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 24 de março de 2023

Data e Local: 24.3.2023, na sede social, Av. Cel. Sezefredo Fagundes, 7.901 – Turcuri, São Paulo-SP. **Horário:** 10h30min. **Convocação:** Convocação efetivada mediante publicações no jornal "Data Mercantil" e no "Data Mercantil Digital", nas edições de 14, 15 e 16/03/2023, nas páginas 07, 07 e 06, respectivamente, no primeiro periódico, e páginas 12, 04 e 01, respectivamente, no segundo periódico. **Presenças:** Presentes os representantes de 87,39% do Capital Social votante. **Mesa:** Sr. Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho, Presidente e Sr. Cláudio Augusto Teixeira de Carvalho, Secretário. **Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e Contábeis, suas Notas Explicativas e do Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31/12/2022; (ii) Destinação do Resultado do Relatório findo em 31/12/2022; (iii) Correção Monetária do Capital Social; (iv) Eleição da Diretoria para o período 2023-2026; (v) Aprovação da verba anual e global destinada à remuneração da Diretoria; e (vi) Outros assuntos de interesse social; e **Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** (vii) Ratificação da renovação do contrato de arrendamento de direitos minerários; (viii) alteração do artigo 12 do estatuto da companhia; e (ix) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações tomadas por unanimidade:** I – Foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. II – **Deliberações referentes à Assembleia Geral Ordinária:** (i) Por ausência de manifestação contrária, foram aprovados integralmente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Balanço Geral; as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos; e as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, não tendo participado da votação os Srs. Jarbas Teixeira de Carvalho Júnior, Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho e Cláudio Augusto Teixeira de Carvalho; (ii) Foi aprovada, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a destinação do resultado positivo de R\$ 649.972,00 para amortizar a conta Prejuízos Acumulados da Companhia; (iii) Foi rejeitada a proposta de atualização monetária do capital social da Sociedade; (iv) Foram eleitos para a Diretoria Executiva, para um mandato de 03 anos, compreendido entre 01.5.2023 e 30.4.2026, os Srs. Jarbas Teixeira de Carvalho Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 3.423.481-0-SSP/SP, e do CPF/ME sob o nº 520.319.778-49; Cláudio Augusto Teixeira de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.987.820-7, e do CPF/ME sob o nº 642.849.308-00; e Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.388.677, e do CPF/ME sob o nº 531.906.618-04; cujas declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na sede da companhia, ficando a assunção do encargo condicionada à assinatura do respectivo Termo de Posse. Por fim, (v) Foi aprovada, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a remuneração global e anual para a Diretoria Executiva no importe de R\$ 1.943.501,04. III – **Deliberações referentes à Assembleia Geral Extraordinária:** (vii) Por unanimidade dos presentes, foi ratificada a renovação do arrendamento de direitos minerários à Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda., com sede na Rua Minas de Prata, 30, conj. 92, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.302.640/0001-82, com vigência até 31.3.2026, cuja ratificação estende-se a todos os contratos vinculados ao referido arrendamento; e (viii) Foi aprovada a alteração do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 12. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos. **Parágrafo Único.** Será exigido o voto de 2/3 dos acionistas para a aprovação das seguintes matérias: a) alteração do estatuto social referente à mudança de nome, tipo societário (transformação) e quórum para deliberações." **Documentos Arquivados:** Encontraram-se sobre a mesa, à disposição dos interessados, os seguintes documentos: Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; Publicações do Edital de Convocação; e os seguintes documentos referentes à renovação do arrendamento mercantil: (i) "Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Arrendamento de Direitos Minerários e Outras Avenças, Firmado entre Pedreira Cachoeira S.A. e Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.", datado de 24/01/2023; (ii) "Aditamento ao Instrumento Complementar ao Termo Aditivo Firmado em dois (2) de abril de 2012", datado de 24/01/2023; (iii) "Distrito Referente ao Contrato de Comodato, Firmado entre Pedreira Cachoeira S.A. e Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda. em 23.6.2015", datado de 24/01/2023; (iv) "Termo Aditivo nº 3 ao Contrato de Locação Para Fins Não Residenciais, Firmado entre Pedreira Cachoeira S.A. e Construtoras Estrutural Ltda., com Anuência de Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda.", datado de 24/01/2023; (v) "Termo Aditivo nº 4 ao Contrato de Comodato, Firmado entre Pedreira Cachoeira S.A. e Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda., com Anuência de Lydia Aleotti", datado de 24.01.2023; e (vi) "Termo Particular de Terceiro Aditivo ao Contrato de Comodato Firmado entre Lydia Aleotti e Pedreira Cachoeira S.A.", datado de 24/01/2023. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata. São Paulo, 24/03/2023. Presidente da Mesa – Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho; Secretário – Cláudio Augusto Teixeira de Carvalho. Acionistas presentes: Jarbas Teixeira de Carvalho Júnior; Cláudio Augusto Teixeira de Carvalho; Sérgio Luiz Aleotti Teixeira de Carvalho. JUCESP – Registrado sob o nº 169.352/23-7 em 02/05/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ville Capital Agente Autônomo de Investimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 42.861.100/0001-52

Editais de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os sócios da Ville Capital Agente Autônomo de Investimentos Ltda., convocados a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 21/07/2023, às 11h00, em primeira convocação, e às 11h30, em segunda convocação, na sede social, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de no mínimo 3/4 do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a exclusão, por justa causa, do sócio **Leonardo Mathes Nunes dos Santos** do caput e § 1º do artigo 1.085 do Código Civil, das Cláusulas 7,6 e seguinte, e 13,2 e seguintes do Acordo de Sócios da Sociedade, e Cláusula 23ª do Contrato Social da Sociedade, por colocarem em risco a continuidade da Sociedade. São Paulo/SP, 12/07/2023. **Bruno Coletti – Administrador.** (13, 14 e 17/07/2023)

Facchini S/A

CNPJ/MF nº 03.509.978/0001-71 – NIRE 35.300.174.020

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: 25/04/2023, às 10:00, na sede da sociedade, na Avenida Julia Gaiolli, nº 618, Água Chata, Guarulhos-SP. **2. Convocação e Presenças:** Reuniu representantes da totalidade das ações do capital social, dispensada a convocação pela imprensa. **3. Mesa:** Sr. Rubens Facchini, Presidente e Euclides Facchini Filho, Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) **Em Assembleia Ordinária:** (a) Aprovação das demonstrações financeiras contábeis encerradas em 31/12/2022; b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (ii) **Em Assembleia Extraordinária:** (a) Ratificação dos honorários pagos à Diretoria em 2022; b) Proceder a incorporação ao Capital Social do valor total da conta de "Reserva de incentivos fiscais" referente a Incentivos Fiscais de subvencão para investimentos concernentes aos benefícios concedidos pelos Governos dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco e da Lei Complementar 160/2017 na importância de R\$ 50.217.314,22 no ano de 2022; c) Proceder a incorporação ao Capital Social do valor de R\$ 249.782.685,78, com parte do saldo da Conta "Reserva de Retenção de Lucros"; d) Consolidação do Estatuto Social; **5. Deliberações aprovadas por unanimidade:** (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** Aprovadas as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, destinando 5% do resultado para "Reserva Legal"; (ii) Aprovada a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2022, no valor de R\$ 3.704.974,18 permanecendo o saldo em "Reserva de Retenção de Lucros"; (iii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Os acionistas ratificaram os honorários pagos à Diretoria, no valor total global de R\$ 7.662.000,00, no exercício de 2022; (iv) Aprovada a incorporação ao Capital Social do valor total da conta "Reserva de Incentivos Fiscais" referente a Incentivos Fiscais de Subvencão para Investimentos concernentes aos benefícios concedidos pelos Governos dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Pernambuco e da Lei Complementar 160/2017, na importância de R\$ 50.217.314,22 no ano de 2022; (v) Aprovada a incorporação ao Capital Social do valor de R\$ 249.782.685,78, com parte do saldo da Conta "Reserva de Retenção de Lucros"; (vi) Aprovada a consequente alteração estatutária, pelo exame da nova redação da cláusula 5ª do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social que era de R\$ 700.000.000,00, passará a ser de R\$ 1.000.000.000,00, sem modificação do número de ações. **Cláusula Quinta.** O capital social é de R\$ 1.000.000.000,00, dividido em 2.192.600 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. § 1º. Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital na proporção das ações já possuídas anteriormente. § 2º. A subscrição de ações do capital para integralização a prazo, fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria. § 3º. A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. (vii) **Aprovada a consolidação do Estatuto Social. 6. Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Guarulhos (SP), 25/04/2023. Rubens Facchini – Presidente; Euclides Facchini Filho – Secretário. Acionistas: Facchini Participações S.A., p. Rubens Facchini. **Anexo. Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Prazo de duração e Objeto social. Cláusula Primeira.** Sob denominação Facchini S.A. sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, para os casos omissos, pela legislação brasileira societária aplicável. **Cláusula Segunda.** A sociedade tem sede na Avenida Julia Gaiolli, nº 618, Bairro Água Chata, CEP 07.251-500, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, que é seu for. **Parágrafo Único.** A sociedade poderá abrir e encerrar filiais ou outras dependências no país ou no exterior, mediante resolução da diretoria. **Cláusula Terceira.** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Cláusula Quarta.** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: 4.1. Indústria e o comércio de implementos rodoviários e agrícolas; 4.2. Prestação de serviços de reparação de veículos e implementos; 4.3. Locação de bens; 4.4. Importação e exportação de bens e serviços; 4.5. Participações e Investimentos; 4.6. Representação de outras sociedades, inclusive no exterior; 4.7. Transformação de veículos e implementos rodoviários; 4.8. Comissões e intermediação sobre vendas; 4.9. Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Podendo, ainda, praticar todos os atos que se relacionarem com tais objetivos e, inclusive, participar como sócia ou acionista em quaisquer outras sociedades. **Capítulo II – Do Capital Social. Cláusula Quinta.** O capital social é de R\$ R\$ 1.000.000.000,00, dividido em 2.192.600 ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. § 1º. Os acionistas têm preferência para a subscrição das ações do capital na proporção das ações já possuídas anteriormente. § 2º. A subscrição de ações do capital para integralização a prazo, fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria. § 3º. A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. **Capítulo III – Da Assembleia Geral e Deliberações Sociais. Cláusula Sexta.** A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade e tem os poderes e atribuições que a lei lhe confere. A sua convocação, instalação e deliberações obedecerão ao disposto na lei. **Capítulo IV – Da Administração da Sociedade. Cláusula Sétima.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo Único.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Cláusula Oitava.** A Diretoria será composta por no mínimo 2 e no máximo 5 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por este destituídos a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, sendo designados Diretor Presidente e Diretor Superintendente, e os demais, simplesmente Diretores. § 1º – No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 dias, contados da vacância. § 2º. A Diretoria fará jus a um pro labore mensal a ser definido, por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária. **Cláusula Nona.** Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em Lei ou no presente Estatuto Social. § 1º. Observadas as disposições contidas neste estatuto, a Sociedade apenas será validamente representada se o ato contar com a assinatura conjunta de 2 Diretores ou de 1 Diretor e 1 procurador. § 2º. As Procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre assinadas conjuntamente por 2 Diretores ou por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador representando cada Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 2 anos. **Cláusula Décima.** O Diretor Presidente da Sociedade terá poderes específicos para: 10.1 dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores; 10.2 coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Sociedade, bem como a sua apresentação aos Acionistas; 10.3 supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e 10.4 convocar a Assembleia Geral de Acionistas. **Cláusula Décima Primeira.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, ou em desacordo com as disposições da Cláusula Nona e Décima acima. **Cláusula Décima Segunda.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por 2 Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes. **Capítulo V – Do Conselho Fiscal. Cláusula Décima Terceira.** A sociedade terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal terá atribuições que a lei lhe confere e a Assembleia Geral que determinar a sua instalação elegerá seus membros e fixará sua remuneração. **Capítulo VI – Do Exercício Social, Balanço, Resultados e sua aplicação. Cláusula Décima Quarta.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, na forma da lei. **Cláusula Décima Quinta.** Os resultados apurados nas Demonstrações Financeiras a que se refere o artigo anterior terão o destino que for deliberado pela Assembleia Geral e da legislação em vigor. **Cláusula Décima Sexta.** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório, o mínimo de 1% do lucro líquido do exercício, apurado na forma da lei, facultando-se à Diretoria levantar balanços e distribuir dividendos mesmo em períodos intermediários, observadas as prescrições legais. **Capítulo VII – Do Direito de Preferência. Cláusula Décima Sétima.** Nenhum acionista poderá alienar transferir, ceder, permutar, emitir, doar, conferir ao capital, mutuar ou praticar qualquer outro ato (incluindo a promessa de prática de tais atos) que resulte na transferência ou disposição das ações de emissões da Companhia ("transferir") a terceiros, direta ou indiretamente, sem que ofereça tais ações primeiramente aos demais acionistas, de acordo com os termos e condições previstos neste Capítulo. **Cláusula Décima Oitava.** O acionista que receber de terceiro de boa fé uma proposta ("Proposta") e desejar transferir a totalidade, e não menos do que a totalidade das ações de sua titularidade a este terceiro ("Acionista Alieneante") deverá comunicar tal fato, por escrito e contra recibo, ao outro acionista ("Acionista Notificado") especificando em detalhes os termos e condições de pagamento e outras obrigações e condições de oferta, tais como as garantias e responsabilidades por passivos e ativos correspondentes, como também o nome do terceiro interessado em adquirir as ações ("Notificação de Proposta"). **Cláusula Décima Nona.** O Acionista Notificado terá o direito de preferência para adquirir as ações ofertadas, sob as mesmas condições constantes da Proposta. **Cláusula Vigésima.** No prazo de cinco dias após o recebimento de uma Notificação de Proposta válida, o Acionista Notificado deverá notificar o Acionista Alieneante, por escrito e contra recibo, de sua intenção de exercer o direito de preferência para a aquisição das ações ofertadas. **Cláusula Vigésima Primeira.** Tendo o Acionista Notificado declarado tempestivamente a sua intenção de adquirir as ações nos termos da Proposta, o Acionista Notificado e o Acionista Alieneante terão um prazo de 30 dias para efetuar a transferência de ações, nos mesmos termos e condições constantes da Proposta. Caso o referido prazo de 30 dias expire sem que o Acionista Notificado tenha adquirido as ações referidas na Proposta, exceto se por culpa ou dolo do Acionista Alieneante, o Acionista Alieneante estará livre para transferir as ações ao terceiro indicado na Notificação de Proposta, nos mesmos termos e condições estipulados na Proposta. **Cláusula Vigésima Segunda.** Em caso de omissão ou de manifestação negativa do Acionista Notificado no prazo referido na cláusula Vigésima Primeira, acima, o Acionista Alieneante poderá transferir suas ações ao terceiro interessado indicado na Notificação de Proposta, nos mesmos termos e condições estipulados na Proposta. **Cláusula Vigésima Terceira.** O terceiro adquirente será sucessor de todos os direitos e obrigações do Acionista Alieneante no que se refere às Ações adquiridas. **Cláusula Vigésima Quarta.** O Direito de Preferência previsto neste Capítulo VII será averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e não se aplica à transferência das ações ordinárias, desde que tal transferência seja realizada a parentes de até 3º grau dos seus titulares, como também as suas sociedades controladas ou controladoras ou sobre controle em comum. **Capítulo VIII – Da dissolução da sociedade. Cláusula Vigésima Quinta.** Para todos os casos de dissolução da sociedade é competente a Assembleia Geral, que decidirá sobre as condições de liquidação. **Capítulo IX – Das disposições gerais. Cláusula Vigésima Sexta.** Os casos omissos serão regulados pelas disposições da Lei nº 10.406/02, Lei nº 6.404, de 15/12/76, e legislação complementar. Guarulhos, SP, 25/04/2023. Rubens Facchini – Presidente da mesa; Euclides Facchini Filho – Secretário. Acionistas: Facchini Participações S.A. Rubens Facchini. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 260.315/23-0 em 29/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

FC0721 Holding e Participações S.A.

(em organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 20 de junho de 2023
Data, Hora e Local: 20/06/2023, às 11:00 horas, na Rua Eduardo Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **Quórum:** Presentes Acionistas Fundadores da Sociedade. **Mesa:** Srta. Helena Cardoso Cunha, Presidente e Roberta Godoy Fauth, Secretária. **Ordem do Dia:** (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (a) constituir a **FC0721 Holding e Participações S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Eduardo Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 100,00 dividido em 100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas; (c) aprovar o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante desta ata; (d) aprovar, nos termos, do § 1º art. 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar esta ata em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a sua destituição ou posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2024. **Diretoras:** **Roberta Godoy Fauth**, RG nº 1060453592 SSP/RS, CPF/ME nº 997.238.240-00, ao cargo de diretora sem designação específica; e **Helena Cardoso Cunha**, RG nº 44.011.495-0 SSP/SP, CPF/ME nº 439.287.248-35, ao cargo de diretoras sem designação específica. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram não ter sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata. São Paulo, 20/06/2023. **Helena Cardoso Cunha** – Presidente da Assembleia; **Roberta Godoy Fauth** – Secretária da Assembleia. Visto da Advogada: **Roberta Godoy Fauth**, OAB/SP nº 36.392. **Acionistas:** **Helena Cardoso Cunha; Frampar Participações Ltda. (Anexo I) Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo Primeiro.** A **FC0721 Holding e Participações S.A.**, é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo Segundo.** A companhia tem sede e foro nesta Capital, na Rua Eduardo Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-904, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo Terceiro.** A Companhia com mandato anual que vigorará até a sua destituição ou posse dos eleitos, no país ou no exterior ("holding"). **Artigo Quarto.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital. Artigo Quinto.** O capital social é de R\$ 100,00, representado por 100 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo totalmente integralizados nesta data. § 1º. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. § 2º. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. § 3º. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. § 2º. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo Sétimo.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. § 1º. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º. A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo Oitavo.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo Nono.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "adjudiciais", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único.** Dependendo da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avisos, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo Décimo Primeiro.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo Décimo Segundo.** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI – Disposições Gerais. Artigo Décimo Terceiro.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo Décimo Quarto.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em lei. **Artigo Décimo Quinto.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Décimo Sexto.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Décimo Sétimo.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Décimo Oitavo.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. **Helena Cardoso Cunha** – Presidente da Assembleia, diretora eleita e Acionista; **Roberta Godoy Fauth** – Secretária da Assembleia, diretora eleita. Visto da Advogada: **Roberta Godoy Fauth** – OAB/SP nº 436.392. JUCESP – Registro sob o NIRE 35.300.618.637 em 03/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

GPS Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30 – NIRE 35.300.350.120 – Companhia Aberta

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 14 de junho de 2023
Data, Hora e Local: Reunião realizada no dia 14 de junho de 2023, às 10:00 horas, na modalidade semi-presencial, e assim considerada realizada na sede social da **GPS Participações e Empreendimentos S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 ("Companhia" ou "GPS"). **Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia ("CA-GPS"), a saber, senhores José Caetano Paula de Lacerda, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Otavio Yazbek, Roberto Lopes Pontes Simões e Pedro Franco Sales, os quais participaram remotamente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS e dos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Convocação:** Realizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9º e do artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. **Ordem do Dia:** **PD.CA.GPS-020-2023:** análise, deliberação e aprovação da Proposta de Aquisição de 100% (cem por cento) das quotas de emissão das sociedades Campseg Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.621.445/0001-38 e Campseg Serviços de Facilities Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.834.328/0001-06 ("Aquisição", "Campseg Vigilância" e "Campseg Facilities", respectivamente), bem como autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas que se façam necessárias à formalização da referida Aquisição. **Discussões e Deliberações:** após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, que teve por base a apresentação disponibilizada previamente no Portal do CA-GPS, contendo o resumo das razões e condições de Aquisição, incluindo o preço, a forma de pagamento, a minuta de Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças e a documentação relativa às diligências realizadas, dentre outras informações, os senhores Conselheiros aprovaram, nos termos do artigo 21, incisos (xvii) e (xxiv) do Estatuto Social da GPS, por unanimidade de votos, observada a adoção de medidas complementares pela Companhia, a Aquisição, pela Graber Sistemas de Segurança Ltda. ("Graber"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.169.900/0001-45, controlada da Companhia, de 100% (cem por cento) das quotas de emissão das sociedades Campseg Vigilância e Campseg Facilities, a ser formalizada mediante a assinatura do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, no âmbito do qual a Companhia figurará como interveniente garantidora, observado que a conclusão da Aquisição estará sujeita à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – DPF, dentre outras condições precedentes. Na sequência, os senhores Conselheiros autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas que se façam necessárias para a formalização da Aquisição. **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, com a omissão das assinaturas dos senhores Conselheiros. Os senhores Conselheiros presentes deliberaram ainda que: (i) a assinatura da presente Ata por meio eletrônico ou digital é válida e plenamente eficaz; (ii) ainda que venham a assiná-la digitalmente em local diverso, o local de assinatura é considerado, para todos os fins, como sendo na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde está localizada a sede da Companhia; e (iii) será considerada data de assinatura, para todos os fins e efeitos, a data da presente reunião, independentemente da data que constar na assinatura digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os presentes. São Paulo, 14 de junho de 2023. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Cláudio Petruz. Membros do Conselho de Administração: José Caetano Paula de Lacerda; Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho; Marcos Luiz Abreu de Lima; Piero Paolo Picchioni Minardi; Otavio Yazbek; Roberto Lopes Pontes Simões e Pedro Franco Sales. (conferir com o original lavrado em livro próprio) **José Caetano Paula de Lacerda** – Presidente; **Cláudio Petruz** – Secretário.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 4,7951 / R\$ 4,7957 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 4,7930 / R\$ 4,7950 *
Turismo - R\$ 4,9000 /
R\$ 4,9910
(* cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio livre
mercado
no dia: +0,10%

OURO BM&F
R\$ 302,00

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 1,30%
Pontos: 117.710
Volume financeiro:
R\$ 21,595 bilhões
Maiores altas: Meliuz
ON (13,26%), Suzano
ON (0,41%), Taesa UNT
(=−0,14%)
Maiores baixas: BRF SA
ON (-6,71%), Azul PN
(-6,29%), Gol PN (-5,88%)
S&P 500 (Nova York):
-0,1%
Dow Jones (Nova York):
0,33%
Nasdaq (Nova York):
-0,18%
CAC 40 (Paris): 0,06%
Dax 30 (Frankfurt):
-0,22%
Financial 100 (Londres):
-0,08%
Nikkei 225 (Tóquio):
-0,09%
Hang Seng (Hong Kong):
0,33%
Shanghai Composite
(Xangai): 0,04%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): 0,02%
Merval (Buenos Aires):
-1,74%
IPC (México): -0,87%

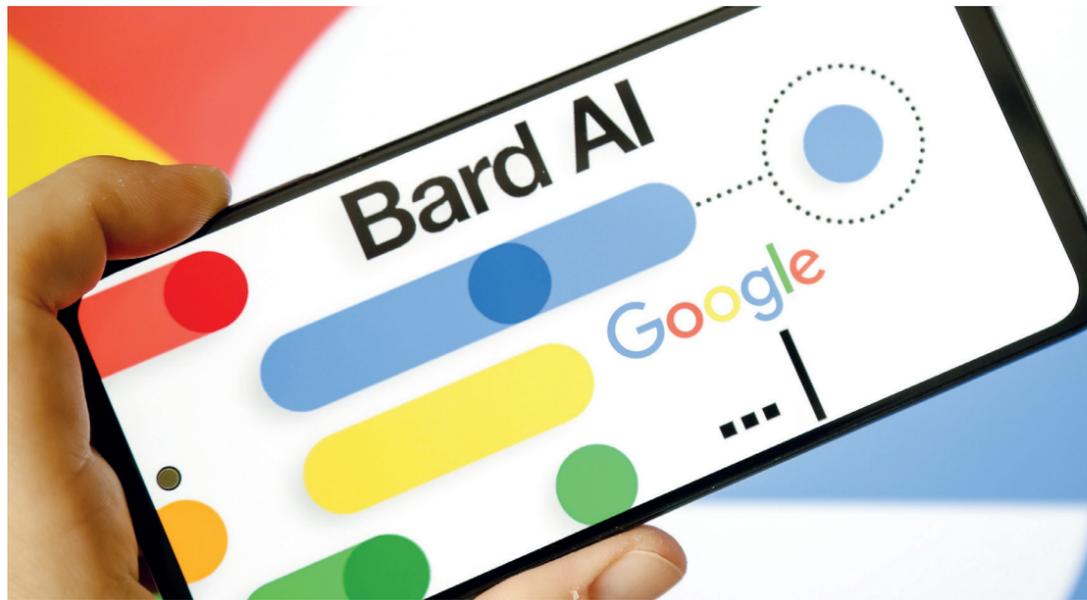
**ÍNDICES DE
INFLAÇÃO IPCA/IBGE**
Fevereiro 2023: 0,84%
Março 2023: 0,71%
Abril 2023: 0,61%
Maio 2023: 0,23%
Junho 2023: -0,08%

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Tecnologia

Google Bard chega ao Brasil dois meses após lançamento global



O Google lançou na quinta-feira (12) no Brasil o Bard, chatbot de inteligência artificial generativa da empresa, dois meses após um lançamento global que deixou apenas o país e a União Europeia de fora.

Além do português, a ferramenta estará disponível em 40 idiomas, incluindo espanhol, alemão e chinês antes, havia respostas apenas em inglês, coreano e japonês.

O Bard foi anunciado pela big tech em fevereiro deste ano, poucos meses depois do lançamento explosivo do ChatGPT, da OpenAI, que se tornou o parâmetro das aplicações práticas de IA. Segundo o Google, as pesquisas pelo assunto dobraram no Brasil nos últimos 12 meses.

A empresa ainda disse que a demora para a chegada do produto no país não tem relação com as discussões locais sobre regulação da inteligência artificial e das big techs, como o PL das Fake News. Mas sim com o tempo necessário para traduzir e ajustar o robô para outras línguas.

O lançamento do Bard para usuários dos Estados Unidos e do Reino Unido ocorreu em março, um mês depois do anúncio. No evento anual Google I/O, em maio, o produto chegou em inglês a 180 países. Na América Latina, Argentina, Bolívia, Chile, Equador, México, Paraguai e Peru estavam entre os países com acesso à ferramenta em inglês em maio. Entre os países lusófonos, Moçambique e Angola, por exemplo, tam-

bém podiam acessar o produto naquele mês.

O Brasil e o bloco europeu têm em comum o fato de travarem embates com as big techs em temas regulatórios. O lançamento nos 27 países da União Europeia também ocorreu na quinta (13).

O lançamento do Bard tampouco ocorreu no evento Google for Brasil. Na ocasião, o presidente da empresa no país, Fabio Coelho, negou que o atraso tenha a ver com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

“As nossas soluções de IA generativa vão chegar ao Brasil ainda neste ano. A gente está passando por um processo de curadoria, de análise, de aperfeiçoamento para que isso chegue bem ao Brasil”, disse. Gustavo Soares/Folhapress

Governo pode criar nova taxa para usar internet no Brasil

O Governo Federal estuda a criação de uma taxa de uso da internet que financiaria a criação e manutenção de uma agência de cibersegurança. Os usuários poderão ter que pagar um imposto parecido com as taxas do lixo e de iluminação pública.

A informação foi divulgada na quinta-feira (13) pela Folha de São Paulo. Segundo o veículo, a ideia foi proposta pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e já está em debate no Executivo e Legislativo.

“Esta política já vem sendo estudada há algum tempo. Estamos, logicamente, refinando. Esperamos que, neste ano, ainda seja apresentado ao Congresso”, afirmou o general Marco Antônio Amaro dos Santos, ministro do GSI, para a Folha.

A proposta do GSI pretende criar a Agência Nacional

de Cibersegurança (ANCiber), que seria uma autarquia (instituição independente) mais ou menos igual ao Banco Central (BC). O governo prevê que a ANCiber tenha 81 servidores no primeiro ano, chegando a 800 servidores depois de cinco anos.

O general explicou que como o projeto de lei irá gerar despesas para os cofres públicos, quem propõe a ideia precisa indicar uma fonte para cobrir os novos gastos. Por causa disso, a taxa para os usuários de internet é vista como uma possibilidade de fonte de receita.

Uma versão inicial do texto já foi apresentada aos ministérios da Justiça, Fazenda, Planejamento, Ciência e Tecnologia e Gestão. A redação também será enviada para a Casa Civil do governo e depois ao presidente Lula (PT).

TecMundo



Vazamento de dados: como proteger sua empresa



Mais de 421 milhões de pessoas sofreram vazamentos de dados em 2022, de acordo com levantamento mundial do Centro de Recursos contra Roubo de Identidade (ITRC). A violação de dados de grandes empresas cresceu 42% em comparação ao ano anterior, com o Twitter sendo responsável pela exposição de informações de mais de 221 milhões de usuários.

No Brasil, houve uma melhoria significativa para evitar esses ataques, possivelmente refletindo o amadurecimento da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A empresa SurfShark identificou o vazamento de dados de 8,7 milhões de contas no ano passado, número quatro vezes

inferior ao de 2021, quando registrou 33 milhões de contas violadas. Ainda assim, o país ocupa a 12ª posição entre os países mais atingidos.

Os casos têm alarmado a população sobre a segurança de seus dados pessoais, como senhas, endereços, telefones, dados bancários e até mesmo localizações registradas por GPS. Esses dados podem ser usados de forma maliciosa e ainda gerar multas para as empresas que apresentam vulnerabilidades.

Os ataques maliciosos são a principal causa de vazamento de dados, segundo uma pesquisa da IBM que envolveu 524 empresas em 17 países. No entanto, outras vulnerabilidades, como erro humano ou falhas do desenvolvimento de software, po-

dem ser a origem da divulgação de informações sigilosas.

Ataques cibernéticos — hackers e criminosos cibernéticos podem invadir sistemas de segurança para roubar informações confidenciais;

Descuido — funcionários podem, inadvertidamente, divulgar informações confidenciais, como enviar um e-mail para o destinatário errado, deixar documentos sensíveis em uma área pública ou compartilhar informações pessoais nas mídias sociais;

Dispositivos perdidos ou roubados — dispositivos móveis, como laptops, tablets e smartphones, podem ser perdidos ou roubados, correndo o risco de exposição das informações que estão armazenadas neles. TecMundo